



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo  
Secretário Regional Adjunto da Presidência  
Gabinete do Secretário

Excelência,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex<sup>a</sup>. o seguinte:

- 1) O somatório das quantidades de referência dos produtos cujas explorações estão localizadas na Região Autónoma dos Açores, e, em cada uma das campanhas para as quais é solicitada informação, é o seguinte:

Campanha	Quant. de Ref.(ton)
1998/1999	405 317
1999/2000	427 817
2000/2001	448 817
2001/2002	450 886

- 2) Os volumes transferidos da reserva nacional, em cada uma das campanhas para as quais é solicitada informação, são os seguintes:

Campanha	Quant. de Ref.(ton)
1998/1999	
1999/2000	22 500
2000/2001	28 235
2001/2002	4 554

Refira-se, ainda, que também na campanha de 1997/98 houve uma transferência de 11 000 toneladas, pelo que o total das quantidades globais transferido para a Região atingiu cerca de 66 500 toneladas.

- 3) Quanto ao volume de entregas e de vendas directas, para as campanhas em análise, podemos informar que;

Campanha	Quant. de Ref.(ton)
1998/1999	449 785
1999/2000	505 115
2000/2001	507 765
2001/2002	501 866



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Presidência do Governo**  
**Secretário Regional Adjunto da Presidência**  
**Gabinete do Secretário**

- 4) Relativamente às restantes questões colocadas no requerimento em apreço, lembramos que Portugal informou a Comissão Europeia sobre a interpretação que tinha sobre a aplicação do artigo 23º. do Regulamento (CE) nº. 1453/2001 do Conselho de 28 de Junho de 2001, não tendo até à data essa interpretação sido contestada. Os pressupostos que presidiram à sua aplicação foram os seguintes: produtores com exploração sedeada na Região; produtores que detivessem quantidade de referência (QR) a 31/03/2000; produtores que estejam em ultrapassagem na campanha de cálculo - QR detida, pelo produtor, a 31 de Março inferior às entregas corrigidas pelo produtor, e redistribuição das quantidades não utilizadas.

Com os melhores cumprimentos.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***